



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.950/2.022, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia, inscrita com o CNPJ 35.591.698/0001-07, com sede na Rua Vitória Marangão Carrilho, 37 – Fundo – Centro – Américo de Campo -SP – CEP. 15550-000 – Fone/Fax (17) 996835735 –www.institutolabruma.com.br – e-mail: centro.equolego@gmail.com, representada pelo presidente e mantenedor Rodolfo Vera CPF nº 285.287.738-41, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.022 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 13.03.2023, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 20.02.2023 e dos repasses concedidos 19/07/2022, 22/07/2022, 12/09/2022, 24/10/2022, 01/11/2022, 16/11/2022, 07/12/2022;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 14.000,00 em conformidade com as notas de empenho 05317 e 08470, e as notas de empenho 05317/001 de 19/07/2.022 (R\$ 1.000,00), 05317/002 de 22/07/2.022 (R\$ 3.000,00), 05317/003 de 12/09/2.022 (R\$ 1.000,00), 05317/004 de 24/10/2.022 (R\$ 1.500,00), 05317/005 de 01/11/2.022 (R\$ 1.500,00), 05317/006 de 16/11/2.022 (R\$ 2.000,00), 05317/007 de 07/12/2.022 (R\$ 2.000,00), 08470/001 de 07/12/2.022 (R\$ 2.000,00) efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 0,00, recursos próprios da Entidade R\$ 0,00, totalizado R\$ 13.706,32 e/ou devolução R\$ 293,68,
- IV) APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é exercer o cunho social na prestação de atividades filantrópicas e/ou assistência de caráter beneficente para habilitação, reabilitação de pessoas com deficiência e/ou idosas;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 19/12/2.022, relatório anexado na prestação de contas

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 17 de março de 2.023

CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras

MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES

Técnico de Edificações

OSMIR ALVES DIAS

Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.022, APV LA BRUMA – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia Prefeitura Municipal de Cosmorama, 17 de março de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI

Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária

DR. ANTONIO CARLOS MARQUES

Controle Interno

FLAVIO FERREIRA

Presidente C.M.S